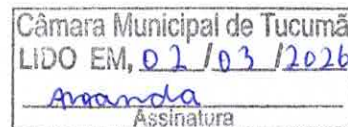


1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 003/2026. Gab. do Ver. Adelar Pelegrini Júnior - MDB**Vereador Proponente:** Adelar Pelegrini Júnior/ **Adelar Júnior.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



O Vereador Infra-assinado indica à Mesa Diretora, para que depois de ouvido o douto e soberano plenário, encaminhe este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, que proceda com a realização de **serviço de recuperação asfáltica na Rua Central, localizada no Bairro Vila da Paz.**

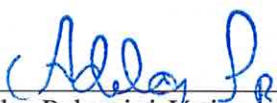
JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a referida via encontra-se com o pavimento deteriorado, apresentando buracos e irregularidades que vêm causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente a rua.

A recuperação asfáltica é medida necessária para garantir melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade urbana, proporcionando mais qualidade de vida à população.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares apoio nesta indicação, e a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de atender este Pleito.

Gabinete do Vereador Adelar Júnior, em 26 de fevereiro de 2026.



Adelar Pelegrini Júnior
Ver. Adelar Júnior - MDB